



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE E A EMPRESA CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA.

REF: PROCESSO Nº. 073/2014 - CONCORRÊNCIA Nº. 002/2014 - CONTRATO Nº. 234/2014.

Pelo presente Termo de Aditamento de Contrato, entre partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº. 185 – centro, nesta cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 45.152.139/0001-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício **Dr. TOSHIO TOYOTA**, portador do Rg. nº. 4.217.604-SSP-SP e do CPF nº. 836.817.288-87, residente e domiciliado nesta cidade, à rua 15 de novembro nº. 1136, centro, e, de outro lado a empresa, **CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Rua José Oliver Filho, nº 500, jardim Bela Vista, na cidade de Monte Alto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 72.712.987/0001-88, neste ato representada por seu diretor comercial, senhor **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 45.156.374-8, e inscrito no CPF sob o nº 222.892.968-99, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo com fulcro artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações posteriores, **ADITAR** o Contrato nº. 234/2014, decorrente da Concorrência nº 002/2014, constante do Processo nº. 073/2014, o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em decorrência das tratativas em reunião realizada em 10 de março de 2016, doc. fls. 1675/1676, das justificativas da contratada CONSTRUMAJO COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA, doc. fls. 1743/1744, anuência da Diretoria de Obras e Serviços, doc. fls. 1746/1748 e referendada pela Assessoria Jurídica, doc fls 1753/1754 dos autos, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra mencionado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar de seu vencimento, ou seja, **até 08 de agosto de 2016.**

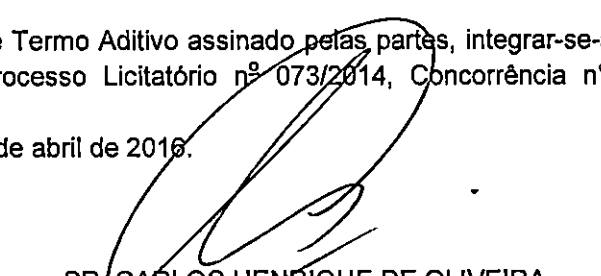
CLÁUSULA SEGUNDA – Para garantia do fiel adimplemento do presente contrato, a CONTRATADA efetuou em data de 17/03/2016 a prorrogação da caução CARTA FIANÇA de nº 2724-02, através da INFINITE BANKA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 09.394.787/0001-98, no valor de **R\$ 70.499,95** (setenta mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), com vencimento para 10/08/2016, a qual ser-lhe-á restituída após o cumprimento do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.


DISPOSIÇÕES FINAIS - Promovida às alterações, este Termo Aditivo assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato de Execução de Obra nº 234/2014, Processo Licitatório nº 073/2014, Concorrência nº. 002/2014.


Novo Horizonte, 04 de abril de 2016.


DR TOSHIO TOYOTA
 PREFEITO MUNICIPAL
 Contratante


SR. CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
 CONSTRUMAJO COM. e CONSTRUTORA LTDA
 Contratada

Testemunhas: **SETOR DE LICITAÇÃO PUBLICADO**
 DOESP vol. 126 n. 79 de 30/04/16
 AL - A GAZETA DA TARDE News
 Edição 87 de 30/04/16


Eduardo Alexandre Alvarenga
 RG: 23.421.459-4
 CPF: 313.480.348-82


DR ERNOMAR OCTAVIANO
 ASSESSORIA JURÍDICA
Emerson Kleber Munuera
 RG: 22.830.194-4
 CPF: 167.553.508-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE.

CONTRATADA: CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº: 234/2014 – ADITAMENTO 04

OBJETO: Contratação de obras de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHE ESCOLA PADRÃO FDE** - Fundação para o Desenvolvimento da Educação, a ser edificada em terreno de propriedade do Município, matriculado sob nº 30321, localizada na Rua Sem denominação, s/nº, no bairro Jardim São José, objetivando a Implantação e o Desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado – Município/Educação Infantil", (Processo nº 05159/13).

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento damos-nos por **CIENTES E NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Novo Horizonte, 04 de abril de 2016.


DR TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal
Contratante


Sr. Carlos Henrique de Oliveira
CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE.

CONTRATADA: CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº: 234/2014 – ADITAMENTO 04

OBJETO: Contratação de obras de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHE ESCOLA PADRÃO FDE** - Fundação para o Desenvolvimento da Educação, a ser edificada em terreno de propriedade do Município, matriculado sob nº 30321, localizada na Rua Sem denominação, s/nº, no bairro Jardim São José, objetivando a Implantação e o Desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado – Município/Educação Infantil", (Processo nº 05159/13).

Nome	TOSHIO TOYOTA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº.	4.217.604-SSP/SP
Endereço Residencial	Rua 15 de Novembro nº 1136 – Vila Patty
Endereço Comercial	Rua 28 de Outubro nº 1259 – Vila Patty
Telefone	(17) 3542-2024 e 3542-1951
e-mail	t.toyota@hotmail.com gabinete@novohorizonte.sp.gov.br

Novo Horizonte, 04 de abril de 2016.


Antonio Brito Mantovani
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos